



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.002, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga o art. 2º da Lei Municipal nº 186/1988, que dispõe sobre a doação de prédio a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba. Faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 186/1988.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 08 de dezembro de 2022.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito